Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5503 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2024

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.155, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$12.425.322,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.649, de 20 de janeiro de 2024 e a Lei n°7.651, de 04 de março de 2024, tendo em vista o que consta dos Processos nºs SMS-20241086009 e SMS-20241090316, aprovado "ad referendum" em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 07 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 12.425.322,00 (doze milhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões e trezentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação das Receitas abaixo discriminadas, conforme memorando nº 05-SADOF/DEPOR, de 11 de abril de 2024, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IPTU – Principal R$ 4.136.841,00
ISS – Próprio – Principal R$ 8.288.481,00
TOTAL R$ 12.425.322,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de agosto de 2024.

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Adson Soares de Azevedo
Secretário Municipal de Administração em substituição legal

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.001.2-417	Abastecimento de Veículos			236.571,00
		3.3.90.39	15000000	236.571,00
10.122.001.2-414	Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde			6.632.941,00
		3.3.90.39	15000000	6.632.941,00
10.302.146.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS			5.555.810,00
		3.3.90.34	15000000	5.555.810,00
TOTAL				12.425.322,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.008, de 22 de janeiro de 2024 – Programação Financeira 2024, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processos nºs SMS-20241086009 e SMS-20241090316, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 24 de julho de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2024, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba
-Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 07 de agosto de 2024

Adson Soares de Azevedo
Secretário Municipal de Administração em substituição legal

Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município

D-13.155		
Tipo	Incorporação	Incorporação
Unidade	20.149	20.149
Orçamentária	FMS	FMS
Anexo	I – Manutenção	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15000000	15000000
Meses		
Agosto	6.869.512,00	5.555.810,00
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Subtotal	6.869.512,00	5.555.810,00
Total		12.425.322,00

*PORTARIA N.º 052/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como o disposto na Lei n.º 5.129, de 13 de setembro de 1999 e, indicações constantes nos Ofícios de n.ºs 044/2024 e 064/2024 - CMPI Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, biênio 2024-2026, os seguintes membros:

DO PODER PÚBLICO

I - Representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS:
a) Titular:Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira*;
b) Suplente: Miessa Conceição Dutra Bezerra*.

II - Representando a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulheres – SEMUL:
a)Titular: Maria Nina Salustino De Faria;
b)Suplente: Ana Paula Rodrigues Barbosa.

III - Representando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU:
a)Titular: Ana Janine Gonçalves Cachina;
b)Suplente: Natália Moreira Lima Campos.

IV - Representando a Secretaria Municipal de Educação - SME:
a)Titular: Maria do Socorro Melo ;
b)Suplente: Luís Felipe Vasconcelos de Lima.

V - Representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL:
a)Titular: Nadja Dantas de Oliveira;
b)Suplente: João Carvalho Fernandes de Oliveira Filho.

VI - Representando a Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
a)Titular: Aline Katerine Marques Delgado;
b)Suplente: Erelena Pereira da Silva.

DA SOCIEDADE CIVIL

VII - Representando a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte – AMPERN:
a)Titular: Teresinha Peixoto Araújo Cabral;
b)Suplente: Valdira Câmara Torres.

VIII - Representando Associação Espírita Enviados De Jesus – Lar Da Vovozinha:
a)Titular: Maria Oleni Carvalho;
b)Suplente: Paula Luisa Vitorino de Rubin.

IX - Representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN:
a)Titular: Davi Nogueira Sales;
b)Suplente: Ana Lúcia de Andrade Melo.

X – Representando o Instituto Juvino Barreto*:
a)Titular: José Romildo Martins da Silva;
b)Suplente: Sebastião Franco da Silva.

XI - Representando o Centro Sócio Pastoral N. Sr ª. da Conceição:
a)Titular: Márcio Ribeiro da Silva;.
b)Suplente: Maria Elizabeth de Sousa.

XII - Representando a Lar Fabiano de Cristo:
a)Titular: Érica Rayssa Eugênia Silva;
b)Suplente: Bárbara Karoline Faustino de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 22 de julho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

*Republicada por incorreção

PORTARIA N.º 054/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como o disposto na Lei n.º 5.129, de 13 de setembro de 1999 e,

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 052/2024-GP, de 22 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, o seguinte membro:

I – Representando a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulheres – SEMUL:
a)Titular: Maria José de Medeiros, em substituição a Maria Nina Salustino de Faria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 06 de agosto de 2024.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte, inscrito sob CNPJ n.° 08.241.739/0001-05 e o Município do Natal, com o CNPJ n.º 08.241.747/0001-43.
Objeto: formalizar a cooperação e ação conjunta das partes à cessão recíproca de servidor público integrante do Quadro de Pessoal dos órgãos convenentes, de modo a atender aos interesses e às necessidades da Administração Pública.
Base Legal: Art. 106, §§ 2º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de julho de 1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 454, de 05 de julho de 2011 e Lei Orgânica e Regime Jurídico do Município do Natal.
Vigência: 02 (dois) anos.
Data de assinatura: 31/07/2024.
Signatários: Pelo Estado do Rio Grande do Norte: Maria de Fátima Bezerra – Governadora; pelo Município do Natal: Álvaro Costa Dias – Prefeito.

PORTARIA Nº. 2916/2024-A.P., DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 475/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, ADAMIRES FRANÇA, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2918/2024-A.P., DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 475/2024-GP.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

*PORTARIA Nº. 2443/2024-A.P., DE 04 DE JULHO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 399/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido*, DANIELL VICTOR RENDALL MELQUÍADES DE LIMA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por incorreção, publicada no Dom de 05.07.2024

PORTARIA Nº. 2822/2024-A.P., DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Processo n°. PROCON-20240959312,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO, matrícula nº. 73.243-9, ocupante do cargo em comissão de Diretor-Geral do PROCON/NATAL, símbolo DG, da Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2024.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2917/2024-A.P., DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 475/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, FERNANDA CUNHA LIRA LEITE, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2927/2024-A.P., DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 917/2024-SMG/SMG,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de VERÔNICA MEDEIROS DE CASTRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor para Projetos Especiais I, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito – GAPRE, contida na portaria nº. 2808/2024-A.P., de 01 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de agosto de2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2926/2024-A.P., DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 479/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear CADIDJA CAPUXÚ ROQUE XIMENES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor para Projetos Especiais I, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito – GAPRE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.662, de 27 de dezembro de 2018.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2925/2024-A.P., DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 478/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.159, de 22 de janeiro de 2021.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE
Chefe da Assessoria Técnica	DD	PATRÍCIA PACHECO DE MELO LIRA
Chefe do Setor Administrativo e Financeiro	CS	PABLO TRAJANO PINHEIRO DA SILVA

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2924/2024-A.P., 07 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 4784/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	MARIA LYGIA FERNANDES DE MIRANDA GOMES
Chefe da Assessoria Técnica	DD	CADIDJA CAPUXÚ ROQUE XIMENES
Chefe do Setor Administrativo e Finanças	CS	MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2923/2024-A.P., DE 08 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 477/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear DIEGO MEDEIROS GOSSON, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2922/2024-A.P., DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 477/2024-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PATRICIA PACHECO DE MELO LYRA, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2921/2024-A.P., DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 476/2024-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal Educação - SME, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Secretário Adjunto de Administração Geral	DGA	LUCAS BENTO DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração Geral	DD	LAURA CRISTINA VIEIRA COUTINHO

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2920/2024-A.P., 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 476/2024-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação - SME, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Secretário Adjunto de Administração Geral	DGA	ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Diretor do Departamento de Administração Geral	DD	LUCAS BENTO DA SILVA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2919/2024-A.P., DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 475/2024-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLARISSA MEDEIROS COELHO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2915/2024-A.P., DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241162210, Ofício nº. 6589/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803682-61.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MÁRCIA DOS SANTOS FREIRE	72.076-1	N2 - A	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 2872/2024-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241140380, Ofício nº. 6445/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813715-42.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ADERSON*LOURENÇO DE ARAUJO SOBRINHO	17.059-3	N2 - J	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 07.08.2024

*PORTARIA Nº. 2735/2024-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo nº. SMG-20240982160,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao Tribunal Regional Federal da 5º Região, à servidora ELOYSI CHRISTIE NASCIMENTO DE BARROS, matrícula nº. 72.985-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2024*.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 29.07.2024

PORTARIA Nº. 2890/2024-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, processo n°. SEMAD-20241113480,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HALLANA PATRÍCIA RAMALHO DE SOUZA, matrícula nº 73.519-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vistoria da Defesa Civil, símbolo CS, no período de 05.08 a 03.09.2024, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, ao servidor JOSÉ GERALDO MOURA DA FONSECA, matrícula nº. 72.587-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Defesa Social, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2864/2024-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. SEMSUR-20231400958,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 02 (dois) anos, à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o servidor ANDRE GLEIDSON PEREIRA VIEIRA, matrícula nº. 61.009-7, ASG-A-III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2863/2024-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Processo n°. SEMAD-20241128917,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KARINNE ANDRÉA DE ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula nº. 67.847-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor

EMANOEL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 65.552-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pelo período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em virtude de suas férias regulamentares concedida através da Portaria nº 4362/2024-GS/SEMAD, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 11 de julho de 2024.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2830/2024-A.P., DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº. SEMTAS-20240543434,
RESOLVE:
Atribuir a Gratificação para Atuação no Sistema Único de Assistência Social – SUAS II, nos termos da Lei Complementar nº. 235/2023, ao servidor VALDEMIR DE PAIVA TAVARES, matrícula nº. 72.338-5, , GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2827/2024-A.P., DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SEMAD-20240929235,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar, por mais 04 (anos), cessão para Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da servidora FRANCILEA CLAUDIA ALMEIDA, matrícula nº. 72.556-0, GNS, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2024.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2806/2024-A.P., DE 01 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo n°. SEMAD-20241102799,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA, matrícula nº. 72.854-0, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Esporte e Lazer, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES, matrícula nº. 72.424-9, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 2732/2024-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de acordo com o art. 45, Parágrafo único da Lei Complementar nº 147, de 04 de fevereiro de 2015, Processo nº. SEMAD-20241092955,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para Função de Diretora Pedagógica da Escola Municipal da Escola Municipal Tereza Satsuqui Aoqui de Carvalho*, à servidora ROSALY DA CRUZ VIEGAS ANJOS, matrícula nº. 62.066-1, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, em razão da destituição contida na Portaria n°. 1264/2024-A.P., de 29 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de abril de 2024*.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicação por incorreção, publicada no DOM de 31.07.2024

PORTARIA Nº. 2623/2024-A.P., DE 18 DE JULHO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo n°. SEMAD-20210935536,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 1801/2021-A.P., de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de outubro de 2021, referente à nomeação da servidora FRANCISCA REGO OLIVEIRA DE ARAUJO, matricula nº. 32.189-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ONDE SE LÊ: exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor da Saúde, símbolo DD.
LEIA-SE: exercer a Função Gratificada de Ouvidor Geral do Sistema Único de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2021.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2573/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo n°. SMS-20230425179,
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar à servidora MARCIA CHRISTINNY DE MORAIS NORONHA NOBRE, matrícula nº. 72.752-8, Farmacêutica Bioquímica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a pena de demissão por abandono de cargo, com fundamento no artigo 208, inciso I, combinado com o artigo 204, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 1.517/65.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5137/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, em 26 de janeiro de 2011, e Processo SMG-20241053046,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade, prevista no artigo 76, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida ao servidor VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº. 71.022-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2024.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5136/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, em 26 de janeiro de 2011, e SMG-20241059494,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade, prevista no artigo 76, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida ao servidor FRANCISCO THALISSON ALVES CORTEZ, matrícula nº. 72.044-9, ocupante do cargo de Chefe do Setor Financeiro, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2024.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5135/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20230269681,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 114/10, c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JANEIDE AQUINO DOS SANTOS MELO, matrícula nº. 47.907-1, Educadora Infantil, C-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5133/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20241133163,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor ANDRE FERNANDES GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 32.068-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5132/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20240519576,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ROSIMERE LINHARES AVELINO, matrícula nº. 16.618-9, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2000/2005), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5131/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20240307510,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANA LILIAN NOBREGA DE AQUINO, matrícula nº. 32.008-1, Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (2004/2009 e 2009/2014), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5124/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20241135255,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ODORICO FERREIRA DE SOUZA NETO, matrícula nº. 73.181-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Parques e Bosques, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2023/2024, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos com a partir de 16 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 5120/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. ARSBAN-20241045647,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ESDRAS ALVES DE QUEIROZ, matrícula nº. 73.330-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo DGA, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2023/2024, no período de 22/07/2024 a 20/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 5117/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20241094800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EUTÁLIA FERNANDES LUZ, matrícula nº. 65.704-2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12.08.2024 a 10.09.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 5101/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMUL-20241043830,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALILA REGIS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 73.189-3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12.08 a 26.08.2024 e de 25.11 a 09.12.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agostos de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 5099/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20241026464,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
YAMARA CARVALHO DO NASCIMENTO DA SILVA	72.601-5	Encarregado de Serviços	ES	2023/2024	01/08/2024 A 30/08/2024
PEDRO COELHO MOURA ANTUNES	67.713-2	Diretor do Departamento de Elaboração de Atos do Prefeito	DD	2023/2024	06/08/2024 A 04/09/2024
LUIZA GABRIELA DE CARVALHO MENDES	73.331-4	Chefe do Cerimonial	DD	2023/2024	01/08/2024 A 30/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 5095/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240892471,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SAYANNE VALNETT ARAÚJO BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 73.273-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.011/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240101008-SEMDES

– Objeto: Aquisição de Veículo tipo SUV sem cela

Adjudicatário: NISSAUTO COMÉRCIO DE VÉICULOS E PECAS LTDA,-CNPJ: 04.114.549/0001-68, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	VEÍCULO A-1 SPORT UTILITY VEHICLE (SUV) SEM CELA.	3	Unidade	174.240,00	522.720,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.
Natal/RN, 06 de agosto de 2024.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240234962 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.016/2024	Registro de preços para aquisição de pneus novos.	21 / AGOSTO / 2024	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 07 de agosto de 2024.
Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFª MARIA CLEONICE ALVES PONTES
CNPJ: 23.214.911/0001-17.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, N°3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 43.221,30 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e um reais, e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JOYCE GLEYCE SANTOS DO NASCIMENTO AMORIM - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 18 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão no 103, conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 4.316,80 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, N°3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP:59.063-410.
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino - CMEI MAILDE FERREIRA PINTO GALVÃO.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 20.911,70 (vinte mil, novecentos e onze reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, n° 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 16.258,50 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.
ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 - Jardim Potiguar - Macaíba/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 8.500,70 (oito mil, quinhentos reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal no 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 571,02 (quinhentos e setenta e um reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 21 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 07.209.477/0001-20.
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1491 – Lagoa Nova – Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.
MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: J M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ: 18.413.636/0001-20.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, no 3005 – Box 11 CEASA – Lagoa Nova – Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.
MARIA JEANE CHAVES MOREIRA - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal no 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 5.569,62 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 6 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMADEU ARAUJO - CNPJ: 01.930.123/0001-94.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMADEU ARAUJO, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 2.451,70 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), relativo a 200 (duzentos) dias letivos/2022, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORTES DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 25 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMADEU ARAUJO
CNPJ: 01.930.123/0001-94.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI – CNPJ 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda da unidade de ensino ESCOLA MUNICIPAL PROFº AMADEU ARAUJO
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 35.705,20 (trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORES DA SILVA - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de Março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMADEU ARAUJO
CNPJ: 01.930.123/0001-94.
CONTRATADO: M C DA SILVA – CNPJ 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, Zona de Expansão, Lote Parque São José, Macaíba/RN - CEP: 59.280- 000.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMADEU ARAUJO.
VALOR: - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de Dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORES DA SILVA - Presidente da UEX.
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMADEU ARAUJO
CNPJ: 01.930.123/0001-94.
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.
ENDEREÇO: Est. 160 SN-Estivas-CEP 59575-000-Extremoz-RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMADEU ARAUJO, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 3.311,10 (três mil, trezentos e onze reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORTES DA SILVA - Presidente da UEX.
MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº AMADEU ARAUJO
CNPJ: 01.930.123/0001-94.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFº AMADEU ARAUJO, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 1.612,00 (um mil, seiscentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORTES DA SILVA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 3 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº AMADEU ARAUJO
CNPJ: 01.930.123/0001-94.
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES-CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda da unidade de ensino ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMADEU ARAUJO.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 19.258,16 (dezenove mil, duzentos e cinquenta oito reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORTES DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMADEU ARAUJO-CNPJ: 01.930.123/0001-94.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: Acaraú nº 521, conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R$ 50.491,66 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa um reais e sessenta seis centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 27 de março a 30 junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORTES DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMADEU ARAUJO CNPJ: 01.930.123/0001-94.
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da unidade de ensino ESCOLA MUNICIPAL AMADEU ARAUJO .
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 377,05 (trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORTES DA SILVA - Presidente da UEX.
MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AMADEU ARAUJO - CNPJ: 01.930.123/0001-94.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMADEU ARAUJO, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 1.612,00 (um mil, seiscentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORTES DA SILVA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AMADEU ARAUJO - CNPJ: 01.930.123/0001-94.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: Acaraú nº 521, conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da unidade de ensino ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMADEU ARAUJO.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 38.942,67 (trinta oito mil, novecentos e quarenta dois reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 01 de Julho de 2023 a 05 de Setembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORES DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSE ANDREY DANTAS DE MEDEIROS -Representante legal da empresa.
Natal (RN), 01 de JULHO de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AMADEU ARAUJO - CNPJ: 01.930.123/0001-94.
CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA – CNPJ 47.793.133/0001-26.
ENDEREÇO:AV ROMUALDO GALVAO, 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da ESCOLA MUNICIPAL AMADEU ARAUJO.
VALOR: - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 16.260,96 (dezesseis mil, duzentos e sessenta reais e noventa seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 07 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORES DA SILVA - Presidente da UEX.
MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 07 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AMADEU ARAUJO - CNPJ: 01.930.123/0001-94.
CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA - CNPJ: nº 09.600.286/0001-10.
ENDEREÇO: R ALBERTO SILVA, 1276 – LAGOA SECA– Natal/RN – CEP 59022-300.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL AMADEU ARAUJO, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 37.236,23 (trinta e sete mil, duzentos e trinta seis reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORTES DA SILVA - Presidente da UEX.
MARINEIDE ALVES DE SOUZA - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de NOVEMBRO de 2023.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024.
CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 01.931.514/0001-23.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, 37 Estivas - Extremoz/RN.
OBJETO: Fica rescindido em 15 de abril de 2024, de forma consensual entre as partes contratantes, o contrato número 04/2024 que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentício no valor total de R$ 12.002,64 (Doze mil e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente ao PNAE FONTE FEDERAL E MUNICIPAL com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, celebrado em 14 de março de 2024, desde que haja conveniência para a administração em conformidade como art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.
ASSINATURAS:
LENILZA SILVA FERREIRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 6 de agosto de 2024.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024.
CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 01.931.514/0001-23.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - AFCC – CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Décima , 14 Extremoz/RN.
OBJETO: Fica rescindido em 15 de abril de 2024, de forma consensual entre as partes contratantes, o contrato número 04/2024 que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentício no valor total de R$ 6.540,36 (Seis mil quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), referente ao PNAE FONTE FEDERAL E MUNICIPAL com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, celebrado em 14 de março de 2024, desde que haja conveniência para a administração em conformidade como art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.
ASSINATURAS:
LENILZA SILVA FERREIRA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 6 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 01.931.514/0001-23.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - COOP AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, 37 Estivas - Extremoz/RN.
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS para atender a modalidade PNAE (FEDERAL E MUNICIPAL).
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R$ 13.003,30 (Treze mil, três reais e trinta centavos), referente ao PNAE FONTE FEDERAL E MUNICIPAL com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500 0000 (Municipal); Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049
VIGÊNCIA: 16 de abril a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.
ASSINATURAS:
LENILZA SILVA FERREIRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 16 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 01.931.514/0001-23.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - AFCC – CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Décima , 14 Extremoz/RN.
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS para atender a modalidade PNAE (FEDERAL E MUNICIPAL).
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R$ 6.906,19 (seis mil novecentos e seis reais e dezenove centavos), referente ao PNAE FONTE FEDERAL E MUNICIPAL com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500 0000 (Municipal); Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049.
VIGÊNCIA: 16 de abril a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.
ASSINATURAS:
LENILZA SILVA FERREIRA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 16 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI CARLA APARECIDA ALBERNAZ BANDEIRA - CNPJ: 18.872.789/0001-36.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: nº 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão,103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.296-644.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R$ 3.526,40 (três mil, quinhentos vinte seis reais e quarenta centavos) pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
TERCIA COSTA CAVALCANTI - Presidente da UEX.
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de Fevereiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CARLA APARECIDA ALBERNAZ BANDEIRA-CNPJ 18.872.789/0001-36.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103.0001/36.
ENDEREÇO: AV Capitão Mor Gouveia n°3005, Lagoa nova, Natal/RN CEP: 59063-400.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 22.412,10 (vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
TERCIA COSTA CAVALCANTI - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 14 de Março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROF. CARLA APARECIDA ALBERNAZ BANDEIRA-CNPJ 18.872.789/0001-36.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES L GONÇALVES LTDA – CNPJ 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas nº 2904, Neópolis/ NATAL RN CEP: 59088-120.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 8.963,24 (Oito mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de março a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
TERCIA COSTA CAVALCANTI - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 13 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROF. CARLA APARECIDA ALBERNAZ BANDEIRA-CNPJ 18.872.789/0001-36.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME – CNPJ 08.091.529/0001-36.
ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, nº 227, Jardim Potiguar – Macaiba RN, CEP: 59.281-759.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas à Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 4.430,40 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
TERCIA COSTA CAVALCANTI - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 14 de Maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROF. CARLA APARECIDA ALBERNAZ BANDEIRA-CNPJ 18.872.789/0001-36.
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES-CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, 37 - Estivas – Extremoz/RN CEP 59575-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 6.085,10 (seis mil, oitenta e cinco reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07;
VIGÊNCIA: 11 de março até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
TERCIA COSTA CAVALCANTI DATA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de Março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 005/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROF. CARLA APARECIDA ALBERNAZ BANDEIRA-CNPJ 18.872.789/0001-36.
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES-CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, 37 - Estivas – Extremoz/RN CEP 59575-000.
RESCISÃO: Fica estendido, em 04 de maio de 2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 05/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar no valor de R$ 4.872,52 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), celebrado em 11/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art.79, I e II da lei federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, II, da lei 8.666/93
TÉRCIA COSTA CAVALCANTI - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 7 de maio de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROF. CARLA APARECIDA ALBERNAZ BANDEIRA-CNPJ 18.872.789/0001-36.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES L GONÇALVES LTDA – CNPJ 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neopolis/ NATAL RN CEP: 59088-120.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 104,76 (cento e quatro reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 19 de março a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
TERCIA COSTA CAVALCANTI - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 19 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROF. CARLA APARECIDA ALBERNAZ BANDEIRA-CNPJ 18.872.789/0001-36.
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES-CNPJ 36.290.331/0001-50,
ENDEREÇO: Rua Principal, 37 - Estivas – Extremoz/RN CEP 59575-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 5.477,28 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 4 de maio a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
TERCIA COSTA CAVALCANTI - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 4 de maio de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERILO WANDERLEY-CNPJ: 01.939.023/0001-29.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERILO WANDERLEY-CNPJ: 01.939.023/0001-29.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 765,65 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 7 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERILO WANDERLEY-CNPJ: 01.939.023/0001-29.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME – CNPJ 08.091.529/0001-70.
ENDEREÇO: AV. PAULO MANGABEIRA DE ARAÚJO, 227 - JARDIM POTIGUAR - MACAÍBA/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, discriminados na tabela abaixo, para atender as necessidades da Rede de Ensino Municipal.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 9.516,90 (nove mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 10 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERILO WANDERLEY-CNPJ: 01.939.023/0001-29.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Ilheus, nº 2702, Potengi Natal/RN CEP 59075-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 8.224,02 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO Nº 006/2024.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERILO WANDERLEY-CNPJ: 01.939.023/0001-29.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Ilheus, nº 2702, Potengi Natal/RN CEP 59075-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 6.579,14 (seis mil, e quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 7 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERILO WANDERLEY-CNPJ: 01.939.023/0001-29.
CONTRATADO: JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – CNPJ 18.413.636/0001-20.
ENDEREÇO: Av. Cap Mor Gouveia, nº 3005 – Box 11 CEASA- Lagoa Nova – Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, discriminados na tabela abaixo, para atender às necessidades da Rede de Ensino Municipal.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal)
Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.
MARIA JEANE CHAVES MOREIRA - Representante legal da empresa.
Natal, 18 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERILO WANDERLEY-CNPJ: 01.939.023/0001-29.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERILO WANDERLEY, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 6.298,46 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 8 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA
CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 103, conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 9.788,80 (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal). Elemento de despesa: 3.3.90.30-07
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNÓLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA
CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMIALIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS-CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima, nº 14, Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.90.30-07.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNÓLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA
CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMIALIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS-CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas, Extremoz/RN.
RESCISÃO: Fica rescindido, em 19/04/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 02/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA, no valor de R$ 1.984,00 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais), celebrado em 11/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNÓLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 19 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSOR ZENEIDE IGINO DE MOURA
CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas, Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 13.449,67 (treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.90.30-07.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNÓLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA
CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas, Extremoz/RN
RESCISÃO: Fica rescindido, em 19 de abril de 2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 03/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA, no valor total de R$ 11.734,38 (onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), celebrado em 11 de março de 2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNÓLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 19 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSOR ZENEIDE IGINO DE MOURA
CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, N°3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.063-410
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 25.413,84 (vinte e cinco mil ,quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.30-07.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNÓLIA MARIA MARQUES -Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS -Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, N°3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.063-410.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços, conforme consta no contrato nº 04/2024.
VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R$ 7.566,08 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.30-07.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura com efeitos retroativos de 03 de abril à 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNÓLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 28 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA
CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, n° 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 29.214,00 (vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.30-07.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNÓLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 15 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA
CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.
ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Rede de Ensino Municipal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 12.123,60 (doze mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.30-07.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNÓLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 14 de março de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA
CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.
ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços, conforme consta no contrato nº 06/2024.
VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R$ 6.698,40 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.30-07.
VIGÊNCIA: data da assinatura com efeitos retroativos a data de 08 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNÓLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 08 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA
CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMIALIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS-CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima nº 14, Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 1.815,83 (um mil oitocentos, quinze reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.90.30-07
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
ASSINATURAS:
MAGNÓLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 22 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA
CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas, Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 14.112,37 (quatorze mil, cento e doze reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.90.30-07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
ASSINATURAS:
MAGNÓLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 22 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO-CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, N°3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender à demanda da Unidade de Ensino – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 47.620,90 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO-CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão nº 103, conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 10.108,00 (dez mil, cento e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
Natal, 16 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO-CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, n° 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 48.708,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 18 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO-CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.
ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 - Jardim Potiguar - Macaíba/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 21.161,20 (vinte e um mil, cento e sessenta e um reais e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 23 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO-CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMIALIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 23 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 05/2024.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO-CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMIALIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
RESCISÃO: Fica rescindido, em 07/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato n° 06/2024, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R$ 1.674,00 (Um mil, seiscentos e setenta e quatro reais) celebrado em 22 de Março de 2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.
ASSINATURAS:
ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 7 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO-CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 14.005,10 (quatorze mil, cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 23 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 06/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO-CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
RESCISÃO: Fica rescindido, em 7 de maio de 2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 05/2024, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R$ 12.604,59 (doze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), celebrado em 22 de Março de 2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.
ASSINATURAS:
ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 7 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO-CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 07.209.477/0001-20.
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa 1491 Lagoa nova – Natal/RN.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO-CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ: 18.413.636/0001-20.
ENDEREÇO: Av. Cap Mor Gouveia, nº 3005 – Box 11 CEASA- Lagoa Nova – Natal/RN.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 1.080,00 (hum mil, oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
MARIA JEANE CHAVES MOREIRA - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO-CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 12.957,44 (doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 27 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO-CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMIALIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 1.654,87 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 22 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA-CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 9.788,80 (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNOLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA-CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMIALIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino – ESCOLA MUN PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNOLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA-CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMIALIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS-CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
RESCISÃO: Fica rescindido, em 19/04/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato n° 05/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar no valor total de R$ 1.984,00 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais), celebrado em 11/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.
ASSINATURAS:
MAGNOLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 19 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 13.449,67 (treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNOLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA-CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
RESCISÃO: Fica rescindido, em 26 de abril de 2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato n° 05/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar no valor total de R$ 11.734,38 (onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito reais), celebrado em 11/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.
ASSINATURAS:
MAGNOLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 19 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA-CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, N°3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender à demanda da Unidade de Ensino.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 25.413,84 (vinte e cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNOLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA-CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, n° 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 29.214,00 (vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNOLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 15 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA-CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.
ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 - Jardim Potiguar - Macaíba/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 12.123,60 (doze mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNOLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 14 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA – CNPJ14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMIALIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS-CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 1.815,83 (hum mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNOLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 22 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA-CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 14.112,37 (quatorze mil, cento e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.Sub-elemento: 07;
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNOLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 22 de abril de 2024.

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59.063-410.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços, conforme consta no contrato nº 04/2024.
VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R$ 7.566,08 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNOLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 28 de julho de 2024.

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA-CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.
ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 - Jardim Potiguar - Macaíba/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços, conforme consta no contrato nº 04/2024.
VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R$ 6.698,40 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MAGNOLIA MARIA MARQUES - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 8 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*PORTARIA Nº 110/2024-GS/SMS DE 06 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar sem efeito a publicação do Reconhecimento de Dívida do processo SMS-20221225842, publicado no DOM do dia 30/07/2024, página 3.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde - Interino
*Republicado por incorreção.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada e ratificada na Lei 14.133/21, em conformidade com o parecer jurídico nº 1669/2024, acostado aos autos, exigência do art. 75, inciso III, no mesmo diploma legal.
PROCESSO: SMS-20240780142
OBJETO: Contratação de Serviço Laboratorial para a realização do Exame denominado de "EXOMA, para cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0831095-78.2024.8.20.5001, em favor de PIETRA SOPHIA ARAÚJO COSTA, contra o ente municipal.
CREDOR: DNA CENTER LTDA-CNPJ nº 03.787.962/0001-20
Endereço: Rua Maxaranguape, 614 - Tirol - Natal/RN - Cep: 59020-160
Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ATIVIDADE: 10.302.146.2-003 - IMPLEMENTAÇÃO REDE DE DIAGNÓSTICO LAB E ANALISES CLÍNICAS
Fonte: 15000000
Elemento de Despesa: 33.90.39-Sub-elemento: 36
Reconhecimento: Águida Maria Figueiredo de Barros - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.
Ratificação: Chilon Batista de Araújo Neto - Secretário
Municipal de Saúde (Interino) - Matrícula n° 73.107-0
Natal, 07 de agosto de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 024/2024 Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, Art.75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 024/2024, Processo administrativo eletrônico nº 20240907797 do tipo menor preço. tendo como Objeto:Contratação Emergencial de Empresa Prestadora de Serviço Terceirizados na Locação de Veículo conforme edital. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 08/08/2024 e 15/08/2024 até às 08:00:00 hrs e a etapa de lances ocorrerá dia 15/08/2024 das 08:01:00 às 14:01:00 hrs. Dúvidas e envio de propostas deverão ser feitas exclusivamente através do link(https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-saude-de-natal-1708/de-sms-024-2024-2024-326194). Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030.
Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque
Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal
Natal/RN, 07 de Agosto de 2024.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20231695591;
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: EVA EMANUELA LOPES CAVALCANTE FEITOSA ;
CPF: Nº 045.856.734-58;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 1.244,08 (Mil duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), referente ao pagamento do 13° salário proporcional atrasado.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.122.001.2415 - Administração de Recursos Humanos;
Elemento: 3. 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;
Fonte: 15000000;
Valor: R$ 1.244,08.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 06 de agosto de 2024.
Chilon Batista de Araujo Neto-Secretário Municipal de Saúde Interino - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20241128097
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: SANTOS & FERNANDES LTDA ;
CNPJ: Nº 02.909.308/0001-80;
Objeto: : A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 36.540,00 (Trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais), referente ao pagamento indenizatório referente ao mês de julho de 2024.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-171 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DE NATAL E PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA-A-PORTA (PRAE);
Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 15000000;
Valor R$: 36.540,00 .
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 05 de agosto de 2024.
Chilon Batista de Araujo Neto-Secretário Municipal de Saúde Interino - SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 077/2024
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 077/2024 - Processo nº SMS-20241053259 - OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de serviços Técnicos no ramo de Engenharia Clínica, com fornecimento de mão de obra e material.. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal
Natal/RN, 07 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2024-SEMUT
Processo nº - 20240881615
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
Contratada: N L COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-CNPJ: 55.189.277/001-04
Objeto: Aquisição de Água mineral em garrafões de 20 litros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Tributação.
Vigência: O presente contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir de 05 de Agosto de 2024.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ATIVIDADE / PROJETO: 04.122.001.2-725 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUT-
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90. 30 – MATERIAL DE CONSUMO
ANEXO: 1
FONTE: 15010000
Valor: R$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
Assinaturas:
Secretário: Ludenilson Araújo Lopes
Empresa: N L COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Natal, 07 de Agosto de 2024.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
EDITAL Nº 017/2024 - 1ª INSTÂNCIA
A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20240250984	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA
20241037105	ENOI MIRANDA DE OLIVEIRA
20241041668	DAMIANA SANTOS RAMOS
20240547944	AMARILDO DE OLIVEIRA DANTAS
20240349654	WAGNER D ELIA DE OLIVEIRA
20241031115	FRANCISCA SUELY DE CARVALHO GIROIME SILVA
20241011319	ROBERIA JORGE DE FIGUEREDO
20241011335	ROBERIA JORGE DE FIGUEREDO
20241018186	ROBERIA JORGE DE FIGUEREDO
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20241064641	MARIA ELIZABETE DE SOUZA
20240072466	ND HOME CARE LTDA
20240678097	SILVIO SANTOS FILHO
20240889233	SANDRA MARIA DE GOIS TEODOSIO
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DO OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO/ ARQUIVAMENTO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20240355085	OLGA CRISTINA DE BARROS PORTELA HASBUN
20240355360	OLGA CRISTINA DE BARROS PORTELA HASBUN
20240355409	OLGA CRISTINA DE BARROS PORTELA HASBUN
20240355522	OLGA CRISTINA DE BARROS PORTELA HASBUN
20240355549	OLGA CRISTINA DE BARROS PORTELA HASBUN
20240355581	OLGA CRISTINA DE BARROS PORTELA HASBUN
20240996978	SUPERMERCADO NORDESTAO LTDA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa (www.natal.rn.gov.br/semut) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
Natal, 07 de agosto de 2024.
Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Coordenador do CAT

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO Nº: 20241160888 - SEMUT

A Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, almejando a aquisição de Material de Limpeza . A pesquisa tem o prazo máximo de 3 (dias) úteis, a partir da data desta publicação. Maiores informações, poderão ser obtidas via Whatsapp (84) 3232- 8887 de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h, ou, presencialmente, no Setor de Administração Geral e Pessoal/ SAGEP, localizado na Rua Açu, 394 – Tirol – Natal/RN.

Natal, 05 de agosto de 2024.

Maxencio Bezrril Junior – Matrícula 73.439-6

Obs. Os interessados deverão enviar propostas para SEMUT, CNPJ: 08.241.747/0006-58, no e-mail: semut.sagep@natal.rn.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Desinfetante	500 ml	400
02	Esponja de Lavar Louça Embalagem c/12 und	Pct	20
03	Pano de Chão	Und	100
04	Papel Higiênico fardo 16 x 4 x 30m	Und	100
05	Papel Toalha Rolo Embalagem c/2	Und	200
06	Papel Toalha folha c/ 1000	Und	200
07	Sabonete Liquido 5 Litros	Und	100
08	Sabão em Pó Pct 500 g	Und	200
09	Sabão em Barra Pct 5 Und	Und	50
10	Água Sanitária Cx c/12	Und	20
11	Detergente de Louça 500 ml	Und	500
12	Pano de Prato Pct c/12	Und	10
13	Flanela	Und	100
14	Pá Pequena	Und	10
15	Balde Plástico com tampa 100 L	Und	05
16	Odorizador de Ambiente	Und	60

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

*EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2022

Processo n.º 20220282048

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Contratada: CS BRASIL FROTAS S A-CNPJ: 27.595.780/0001-16

Do Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do prazo do contrato n° 09/2022.*

Da Vigência do Contrato: Por este aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 09/2022 por um período de mais 30 (trinta) dias, com início em 11/08/2024 e término em 10/09/2024, em razão da imprescindibilidade dos serviços prestados pela empresa para esta SEMURB.

Da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.47. Fundo Unico do Meio Ambiente do Município de Natal

Projeto/atividade: 15.122.0001.2093 – Manutenção do FUNAM

Elemento de Despesa: 3.33.90.39-78- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total de 11 de Agosto a 10 de Setembro de 2024: R$ 9.215,34 (nove mil, duzentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).*

Fonte:17591302

Anexo: I

Do Foro: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato, inclusive a faculdade da Administração, através da CONTRATANTE, de rescindir a presente locação antes do término da vigência, sem que tal ato importe em indenização em favor do CONTRATADO, ressalvado os serviços efetivamente prestados até o dia da notificação da rescisão.

Data da assinatura: 07/08/2024

Assinaturas: Thiago de Paula Nunes Mesquita pela contratante; e Paulo Roberto Teixeira e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, pela contratada.

*Republicar por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°38 _Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica N°38, Processo Administrativo Eletrônico nº 20240960078/2024 – Tem como objeto a aquisição de fórmulas infantis, para as demandas do Departamento de Proteção Social Especial/ DPSE, pertencentes à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme consta no Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 09/08/2024 a partir das 08:00 até as 08:00 horas do dia 14/08/2024 e a etapa de lances ocorrerá neste dia 14/08/2024 das 08:01 até as 14:01h, no site do Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?processo=20240960078/2024

Dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor de Compras e Abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, Natal/RN. e/ou

(compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 99806 – 0667

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: SEMPLA- 20240885904

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº: 90.018/2024-SEINFRA

Adjudico e homologo o objeto licitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA ABERTA Nº 90.018/2024-SEINFRA, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO MONUMENTO DE NOSSA DE FÁTIMA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO. - BAIRRO DE PAJUÇARA – ZONA NORTE – NATAL/RN, adjudicando e homologando o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa: TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.924.624/0001-84, com melhor proposta no valor de R$ 11.480.000,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais), com fundamento no que estabelece a Lei nº 14.333 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123/2006; e alterações posteriores e legislação pertinente.

Natal, 07 de agosto de 2024.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 066/2024 – STTU/GS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria n°. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20241073012, cujo objetivo é aquisição de software para auxílio em pesquisas mercadológicas, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores ALINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 72.665-6, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor JOÃO VITOR TAVARES DA SILVA, matrícula nº 73.546-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA Nº. 16/2024 – STTU

Processo nº: STTU-20241073012

Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, I, DA LEI N° 14.133/2021. POSSIBILIDADE.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto: Aquisição de Software denominado "Banco de Preços".

Unidade: 23.001 – Atividade/Projeto: 15.128.162.2162 – Fonte: 17530000 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Subelemento: 99.

Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra n.º 09/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R$ 11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais).

Da vigência: A contratação terá vigência de 12 meses.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95

Natal, 07 de Agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 097/2024-GS/SEL, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR o resultado PRELIMINAR da Seleção Pública nº 01/2024, das empresas inscritas na seleção.

Categoria A: SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RN - SADEF, inscrita no CNPJ: 00.471.150/0001-83.

Categoria B: ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - APARN, inscrita no CNPJ: 19.594.699/0001-93.

Categoria C: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS - IERC, inscrita no CNPJ: 08.049.504/0001-08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2024 E A ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº SEMPLA-20231729917

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL

CONTRATADO: ROCHA ENGENHARIA EIRELLI, com sua representação estabelecida a rua Dr. Múcio Galvão 420, sala 01 Barro Vermelho, Natal/RN, inscrita no CNPJ N.º 37.579.814/0001-32.

BASE LEGAL:Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO E O CONTRATO

Nº 006/2024 EM 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJUNTO SANTARÉM ZONA NORTE DE NATAL/RN.
VIGÊNCIA:
Contrato Nº 006/2024 - 17/08/2024 até 14/01/2025.
Ordem de Serviço - 10/08/2024 até 07/01/2025.
Natal, 07 de agosto de 2024.
ASSINATURAS: JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES - Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEL
Fábio Teixeira da Rocha – Contratada

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo 20241028335, que tem por objeto a prestação dos seguintes Serviços: DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM E DE CARRO DE SOM PARA EVENTOS (TIPO MINI TRIO), para atender as necessidades da Secretaria. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-esporte-e-lazer-de-natal-3834/de-018-2023-2023-269012, - data da publicação 07/08/2024 – início das propostas: 07/08/2024 (13:00hs) – Limite para recebimento da proposta: 12/08/2024 (13:00hs) – Início da fase de lances: 12/08/2024 (13:01hs) – Encerramento da fase de lances: 13/08/2024 (10:00hs)
Maiores informações na Unidade Setorial de Administração Geral-USAG, localizada na Rua Trairi, s/n – Palácio dos Esportes "Djalma Maranhão" – Petrópolis, Natal/RN, por meio do endereço eletrônico: santuzza.alves@natal.rn.gov.br e/ou telefone: (84) 3663-6733, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
Natal, 07 de agosto de 2024.
Santuzza Silva C.C. Neves Alves – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEL/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 009/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Secretaria Municipal de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n.º 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ até as 09:30 do dia 13 de agosto de 2024. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Planejamento-de-Natal-3229/DE-009-2024-2024-326140
Mais informações na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, CEP: 59.025-270, por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br) e/ou telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.
Natal/RN, 07 de agosto de 2024.
Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº017/2024/SEMDES-GS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:
RESOLVE:
Art.1º – Designar o servidor Carlos Eduardo Cavalcante da Silva, Mat. 46.165-2, como Gestor e Aldemir Cesar Santos, Mat. 19.191-4, como Fiscal do seguinte contrato:

Contrato nº 005/2024	LOCADOR: Geraldo Inaja de Oliveira Nascimento CPF: 003.671.414-34

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Natal, 07 de agosto de 2024.
SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO.
Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes -SEHARPE, torna público para conhecimento dos interessados,
que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto aquisição de Material de Expediente.
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ até às 16.12h do dia 12.08.2024. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/editais/08241747001204/2023/1
Maiores informações na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEHARPE localizada na Rua Princesa Isabel,799, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59025-400, ou por meio do endereço eletrônico (usag.seharpe@gmail.com).
Natal/RN, 07 de agosto de 2024.
Nadja Dias Freire Pinto – USAG/SEHARPE/PMN
* Republicação por Incorreção

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 015/2024 – GC/CGM - NATAL/RN, 07 DE AGOSTO DE 2024.
O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, bem como o Artigo 16 do Decreto nº 10.575, de 12 dezembro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS – CPTC, elaborar e entregar um relatório analítico com o resultado da Tomada de Contas Especial, conforme processo nº 6254/2014-TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. (Acórdão nº 211/2021-TC), conforme Art. 65, da LC 464/2012;
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2024.
RODRIGO FERRAZ QUIDUTE
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A Controladoria Geral do Município do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0013-87, com sede na Rua Santo Antônio, nº 665, 2º andar, Cidade Alta, na cidade do Natal/RN, CEP 59.025-520, neste ato representado pelo Controlador-Geral, Sr. RODRIGO FERRAZ QUIDUTE, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para aquisição de 50 (cinquenta quilos) de açúcar, tipo cristal, de primeira qualidade, embalado em pacotes de 1 kg (um) quilogramas. Validade estampadas no rótulo mínima de 12 meses contados da data da entrega pelo fornecedor. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Controladoria Geral do Município TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: ludimila.lima@natal.rn.gov.br, para contato ramal (84) 3232-4941 das 8h00min às 14h00min.
Natal-RN, 07 de agosto de 2024.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A Controladoria Geral do Município do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0013-87, com sede na Rua Santo Antônio, nº 665, 2º andar, Cidade Alta, na cidade do Natal/RN, CEP 59.025-520, neste ato representado pelo Controlador-Geral, Sr. RODRIGO FERRAZ QUIDUTE, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para aquisição de 200 (duzentos pacotes) de café, em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC, em plena validade. Predominantemente café arábica; Embalagem a vácuo, em pacotes de 250g (duzentas gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Validade remanescente de no mínimo 12 meses contados da data da entrega pelo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Controladoria Geral do Município TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: ludimila.lima@natal.rn.gov.br, para contato ramal (84) 3232-4941 das 8h00min às 14h00min.
Natal-RN, 07 de agosto de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 056/2024-GP/NATALPREV, DE 02 DE AGOSTO DE 2024
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n° NATALPREV-20241127732, de 31/07/2024.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº. 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de RAIMUNDO NONATO LOPES, inscrito no CPF nº. 131.314.514-91, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9°, inciso I, § 1°, da Lei Complementar Municipal nº. 063/05, na qualidade de cônjuge da servidora municipal aposentada ANTÔNIA NILDA LOPES, matrícula nº. 104.118-1, ocupante no cargo de Professor NE-1, Nível M, falecida em 18 de junho de 2024, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada aposentada na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
RAIMUNDO NONATO LOPES	PENSÃO PROVISÓRIA

Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

*TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 024/24
É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.
* Nº DO PROCESSO: 20240454164
OBJETO: Aquisição de Cadeiras para Escritório
NOME DO CREDOR: MOVEMAQUE - Móveis e Máquinas Ltda-CNPJ: 08.506.693/0001-09
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 219 - Ribeira - CEP: 59012-200
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
Código de Atividade: 15.122.001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA-
Elemento de despesa: 3.44.90.52 - Equipamento e Material Permanente
Sub Elemento: 20 – Maquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recursos:15000000
Anexo: 1
Reduzido: 13406
Valor: RS 6.650,00(Seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
Natal, 06 de agosto de 2024
Alvamar Silva do Vale-Diretor Presidente
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 005/22 - GDP
CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: DEI - Departamento Estadual de Imprensa
PROCESSO: 20240567368
Aditam as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA As partes contratantes com fulcro na clausula quarta do contrato 005/2022 e no Art. 71, da Lei 13.303/2016, resolver prorrogar a vigência do mesmo pelo prazo de 01 (um) ano, do período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, obedecendo os prazos de início, de execução e de entrega previstos no cronograma originalmente pactuado, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20240567368.
CLÁUSULA SEGUNDA - Orçamento - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Atividade Projeto: 17.10.15.122.0001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA.-
Elemento de despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Sub Elemento: 93 - Publicações de Editais
Fonte de Recursos:15000000
Anexo: 1
Reduzido: 13403
E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Natal/RN, 06 de agosto de 2024
ASSINATURAS:URBANA: Alvamar Silva do Vale
CONTRATADO: Flavia Celeste Martini Assaf

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 012/22 - GDP
CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: FIXA SERVIÇOS EIRELI EPP
PROCESSO: 20240567384.
Aditam as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo - As partes contratantes com fulcro na clausula quarta contrato 012/22, com fundamento legal no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, resolver prorrogar a vigência do mesmo, pelo prazo de 01(hum) ano do período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20240567384.
CLÁUSULA SEGUNDA - Orçamento - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Atividade Projeto: 17.10.15.122.0001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA.-
Elemento de despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica-Sub Elemento: 12 - Locação de Maquinas e Equipamentos
Fonte de Recursos:15000000
Anexo: 1
Reduzido: 13403
E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Natal/RN, 06 de agosto de 2024
ASSINATURAS:URBANA: Alvamar Silva do Vale
CONTRATADO: Cynthia Barreto Fernandes Dias

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 008/23 - GDP
CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: CA Serviços de Informática e Comércio Ltda
PROCESSO: 20241024321.
Aditam as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo - As partes contratantes com fulcro na clausula nona do contrato 008/23, com fundamento legal no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, resolver prorrogar a vigência do mesmo, pelo prazo de 01 (um) ano, do período de 09 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20241024321 .
CLÁUSULA TERCEIRA - Orçamento - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Atividade Projeto: 17.10.15.122.0001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA.-
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica-Sub Elemento: 11 - Serviço de locação de software
Fonte de Recursos:15000000
Anexo: 1
Reduzido: 13403
E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Natal/RN, 06 de agosto de 2024
ASSINATURAS:URBANA: Alvamar Silva do Vale
CONTRATADO: Cassio Leandro de Queiroz Rodrigues,

RESUMO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 003/2021 - GDP
CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Aditam as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes com fulcro na clausula segunda do contrato 003/2021, resolver prorrogar a vigência do mesmo pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, do período de 10 de agosto de 2024 a 06 de fevereiro de 2025, com base no fundamento legal Art. 29 Inciso XV da Lei federal de nº 13.303/2016, e de acordo com o parecer exarado no processo administrativo eletrônico de nº 20241081430.
Extinguir-se-á de pleno direito a vigência deste contrato, quando da finalização do processo licitatório (PAE 20210285787) aberto para a contratação do objeto citado no contrato, sem qualquer direito à indenização da contratada pelo advento desse termo resolutivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Orçamento - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Atividade Projeto: 17.10.15.452.0156.2-295 – Fortalecimento do Serviços de Limpeza Publica.-Elemento de despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Juridica
Sub Elemento: 61 - Limpeza e Conservação
Fonte de Recursos:15000000
Anexo: 7
Reduzido: 13583
Valor: 26.507.942,18 (vinte e seis milhão, quinhentos e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos.).
Fonte de Recursos:1753000
Anexo: 7
Reduzido: 13581
Valor: 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais.)
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Natal/RN, 07 de fevereiro de 2024
ASSINATURAS:URBANA Alvamar Silva do Vale
CONTRATADO: Thiago Gurgel de Oliveira Levy
Luiz Gustavo Liborio Vianna

RESUMO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 004/2021 - GDP
CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Aditam as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes com fulcro na clausula segunda do contrato 004/2021, resolver prorrogar a vigência do mesmo pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, do período de 10 de agosto de 2024 a 06 de fevereiro de 2025, com base no fundamento legal Art. 29 Inciso XV da Lei federal de nº 13.303/2016 e de acordo com o parecer exarado no processo administrativo eletrônico de nº 20241087170 .
Extinguir-se-á de pleno direito a vigência deste contrato, quando da finalização do processo licitatório (PAE 20210285787) aberto para a contratação do objeto citado no contrato, sem qualquer direito à indenização da contratada pelo advento desse termo resolutivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Orçamento - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Atividade Projeto: 17.10.15.452.0156.2-295 – Modernização Fortalecimento e regulação dos Serviços de Limpeza Urbana.
Elemento de despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 61 - Limpeza e Conservação
Fonte de Recursos:1753000
Anexo: 7
Reduzido: 13581
Valor: R$ 5.688.253,02 (cinco milhões. Seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e tres reais e dois centavos.)
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Natal/RN, 06 de agosto de 2024
ASSINATURAS:URBANA: Alvamar Silva do Vale
CONTRATADO: Bruno Victor Amaral de Oliveira

RESUMO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 005/2021 - GDP
CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI
Aditam as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA:As partes contratantes com fulcro na clausula segunda do contrato 005/2021, resolver prorrogar a vigência do mesmo pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, do período de 16 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2025, com base no fundamento legal Art. 29 Inciso XV da Lei federal de nº 13.303/2016 e de acordo com o parecer exarado no processo administrativo eletrônico de nº 20241035773.
Extinguir-se-á de pleno direito a vigência deste contrato, quando da finalização do processo licitatório (PAE 20210285787) aberto para a contratação do objeto citado no contrato, sem qualquer direito à indenização da contratada pelo advento desse termo resolutivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Orçamento: As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Atividade Projeto: 17.10.15.452.0156.2-295 – Fortalecimento do Serviços de Limpeza Publica.-Elemento de despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Juridica-Sub Elemento: 61 - Limpeza e Conservação
Fonte de Recursos:15000000
Anexo: 7
Reduzido: 13583
Valor: 11.235.026,46(onze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, vinte e seis reais e quarenta e seis centavos.)
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Natal/RN, 06 de agosto de 2025
ASSINATURAS:URBANA: Alvamar Silva do Vale
CONTRATADO: Genivaldo Firmino Segundo

NORMAS TÉCNICAS
(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

• Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

• Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;

• No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;

• Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;

• As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

• A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;

• No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

• Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

• As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

• Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

• Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo